

OBJETO:

Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual e futura AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE INFLUENZA A/B AS UNIDADES LABORATORIAIS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE LABORATÓRIOS - SEMUSA/DIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO-RO para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO (SEMUSA) visando abastecimento das unidades de saúde subordinadas à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Considerando o despacho SMCL/SEL (ID. 0689899), para análise e emissão de parecer técnico, acerca das exigências legais relacionadas a qualificação econômico-financeira da empresa licitante **MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 50.737.688/0001-65**, conforme documentos (ID. 0689898).

II. DA ANÁLISE:

A habilitação econômico-financeira tem como objetivo demonstrar a capacidade do licitante de cumprir integralmente as obrigações decorrentes da futura contratação. Essa verificação deve ser feita de maneira objetiva, por meio de documentos contábeis e da apuração de índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório.

Conforme a natureza da empresa licitante, esta deverá apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, termos de abertura e encerramento autenticados quando cabível, publicação em Diário Oficial no caso de sociedades por ações, bem como os documentos específicos exigidos para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Empresas constituídas há menos de doze meses deverão apresentar balanço de abertura, e aquelas obrigadas ao SPED apresentarão os documentos digitais correspondentes.

A situação econômico-financeira será aferida pela apuração dos índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente, devendo o licitante alcançar resultado igual ou superior a 1 em todos eles, além de comprovar patrimônio líquido mínimo de 5% do valor estimado da contratação. Para consórcios, admite-se o somatório dos valores dos consorciados, com acréscimo de 10% a 30% sobre o exigido individualmente, salvo justificativa em contrário, exceto nos casos de consórcios compostos exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte.

As microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 14.133/2021, devem comprovar formalmente sua condição de enquadramento e apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis compatíveis, devidamente registradas ou autenticadas, inclusive quando optantes pelo Simples Nacional. Quando constituídas há menos de um ano, deverão apresentar balanço de abertura.

Aos microempreendedores individuais, a habilitação se dará mediante apresentação da Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI) ou da Declaração Única (DUMEI), ou, se constituídos no mesmo exercício da licitação, pelos relatórios mensais de receita bruta.

Verificou-se que a licitante enquadra-se nos termos da lei 123/2026, verifica-se, ainda, que a empresa apresentou balanço 2024 com Patrimônio Líquido negativo em (R\$ 36.867,99), não atendendo ao requisito mínimo estabelecido no item 10.4.12 do edital, que exige Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% do valor da contratação. Assim sendo, inapta a qualificação econômico-financeira.

III. DA CONCLUSÃO:

No que confere a qualificação econômico-financeira, no item 10.4. Qualificação Econômico-Financeira, do edital (ID. 0571740). Conclui-se, que, a empresa licitante **MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 50.737.688/0001-65**, não está apta para a habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2026/SMCL/PVH.

Porto Velho/RO, 24 de março de 2026.

Eduardo Oliveira de Almeida

Assessor Técnico Contábil - SMCL/ASC

matricula nº 10079000



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 24/03/2026, às 11:20, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0699822** e o código CRC **722F8DB1**.

